



LEI COMPLEMENTAR Nº 73

de 22 de agosto de 2006

“Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 026/2000, e dá outras providencias”.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei Complementar.*

Registra-se e Publica-se

MOACIR KOHL

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 73/2006 - 22 de agosto de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em